

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A Senhora **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**,
Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto nos artigos 106, inciso i e 149 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 593, de 25/05/92) e o relatório de impacto financeiro/orçamentário anexo ao requerimento.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizado o pagamento em pecúnia de quinze (15) dias de licença prêmio ao servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO**, RG 25.876.453-3, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18/02/2004 a 17/02/2009.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 27 de outubro de 2015.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo